

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

TERCEIROS ISSN 2764-7129

DATA: 23/01/2023

Volume: 11 - Número: 732 de 23 de Janeiro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 23/01/2023 16:32:55
IP com n°: 192.168.0.100
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1550



SUMÁRIO

PORTARIAS

- CONCEDER: 022/2023 PORTARIA R.H. Nº. 022/2023
- € CONCEDER: 022-A/2023 PORTARIA R.H. Nº. 022-A/2023

ERRATA

■ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 01/2023 - ERRATA. A PORTARIA Nº 01/2023

EDITAL

● EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2023 - EDITAL Nº 01/2023, 23 DE JANEIRO DE 2023



- PORTARIAS - CONCEDER: 022/2023

PORTARIA R.H. nº. 022/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JOSIEL LEITE DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente aos períodos aquisitivos 2020/2021, a serem gozadas de 12/01/2023 a 11/02/2023, do cargo de Auxiliar de Serviço de Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 23 de janeiro de 2023.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

- PORTARIAS - CONCEDER: 022-A/2023

PORTARIA R.H. nº. 022-A/2023

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) ALMIR ARAUJO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente aos períodos aquisitivos 2021/2022, a serem gozadas de 15/02/2023 a 15/03/2023, do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Educação / Regime Estatutário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 23 de janeiro de 2023.

MARCIA FABIANE MORTA DE MORAIS Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 01/2023

ERRATA. A Portaria nº 01/2023, Edição nº 731 de 20/01/2023, em nome da motorista da secretaria municipal de Assistência Social o Sr. Antonia Edne Silva Lima, retificamos:

ONDE SE LÊ: II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08.122.0002.2.059 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0100000000 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

LÊ_SE:

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 08 122 0002 2.071 - GESTÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1660000000 Transferência de Recurso do FNAS.

Pedreiras-MA, 23 de janeiro de 2023.

STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -EDITAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2023

Edital Nº 01/2023, 23 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA O EVENTO MUSICAL "CADA GOTA EM NOSSAS MÃOS" EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA ÁGUA, DIA 22 DE MARÇO, COM A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR DA CIDADE DE PEDREIRAS-MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.224, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007, CONVOCA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR PARA PARTICIPAREM DO EVENTO MUSICAL "CADA GOTA EM NOSSAS MÃOS" EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA ÁGUA, DIA 22 DE MARÇO, ONDE SERÃO APESENTADAS PARÓDIAS SOBRE O TEMA "ÁGUA" COM PREMIAÇÃO EM DINHEIRO E TROFÉUS PARA O PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital visa à convocação das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental Maior interessadas em participar do evento "Cada Gota em Nossas Mãos", com a apresentação de paródias sobre o tema "água", bem como estabelecer as normas para participação das escolas e avaliação dos jurados.

2. **DO EVENTO**

2.1 O evento "CADA GOTA EM NOSSAS MÃOS" trata-se de uma iniciativa do Departamento de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tomando como base a SEÇÃO IV/DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Art. 59 a 61. O evento é alusivo ao Dia da Água, comemorado no dia 22 de março, cujo maior objetivo é conscientizar e sensibilizar a população no que se refere à preservação e proteção dos recursos hídricos.

2.2 O evento será realizado no dia 22 de março de 2023, às 18h30min, no auditório Zé Caxangá, localizado no Parque João do Vale, Bairro Mutirão, nesta cidade.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 PODERÃO SE INSCREVER PARA CONCORRER AOS PRÉMIOS DE 1°, 2° E 3° LUGAR ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR;

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 23/01/2023 16:32:55 - IP com n°: 192.168.0.100

Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1550

3.2 CADA ESCOLA PODERÁ INSCREVER NO MÁXIMO UM (A) ALUNO (A) COMO SEU (SUA) REPRESENTANTE;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As escolas interessadas deverão inscrever seus representantes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Marly Boueres, nº 1111, Bairro Mutirão, próximo ao Parque João do Vale no horário das 08h00min da manhã às 14h00min da tarde;
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas até o dia 10 de março de 2023;
- 4.3 Para a realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:
- Comprovante de endereço da escola;
- Nome completo, RG e CPF do (a) aluno (a);
- Documento da escola que comprove que o (a) aluno (a) é um (a) estudante da mesma;
- Letra da paródia que será apresentada pelo (a) aluno (a).

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Os participantes concorrerão às premiações de primeiro segundo e terceiro lugar, a saber:
- R\$ 500,00 para o primeiro lugar;
- R\$ 300,00 para o segundo lugar;
- R\$ 100,00 para o terceiro lugar.
- 5.2 O (a) aluno (a) vencedor (a) receberá a premiação em dinheiro e a Escola a qual ele (a) estará representando receberá o troféu.

6. DO TEMPO DE APRESENTAÇÃO

6.1 Cada participante terá 10min para fazer a sua apresentação.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 As apresentação serão avaliadas por 04 jurados. Os mesmos levarão em conta os seguintes critérios:
- Tempo de apresentação;
- Letra;
- Interpretação;
- Harmonia.
- 6.2 Cada item da avaliação terá o total de 25 pontos, somando o total de 100 pontos;
- 6.3 O (a) participante que atingir a maior pontuação será o (a) vencedor (a).

Pedreiras/MA, 23 de janeiro de 2023

Aldeclei Farias Reis Secretário Municipal de Meio Ambiente Portaria nº006/2021-GP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz

Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as

Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Ulballisillo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos

Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa

Civil

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras

